PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

LEI Nº 1.909, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 1.848 de 2021. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de R$ 360.000,00 (trezentos e setenta mil reais), e será aberto através de Decreto do Executivo**destinado a subvenções a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Serra Talhada**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.986.023/0001-80, reconhecida como de utilidade pública por força da lei nº 1.446, de 27 de fevereiro de 2015, por meio das seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)360.000,00

90.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0833.4250.0000	Subvenções a APAE	360.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminadas, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Executivo.

90.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0833.2311.0000	Pessoal e Encargo Social do FMAS	360.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	

Anulação (-)-360.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO
Em 18/04/2022
Marilene dos S. Amaro
Agente Administrativo
Matricula: 051

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 18 de abril de 2022.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada –

PROJETO D LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05